



Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon
Estado do Paraná

REQUERIMENTO Nº 157/2021

Data: 19 de abril de 2021

Ementa: requer o envio de ofício à pintora rondonense Milena Luiza Alves, apresentando os cumprimentos deste Vereador pela realização do projeto “Arte de Mile”, através da exposição gratuita de obras no saguão do Paço Municipal Arlindo Alberto Lamb.

Senhor Presidente,

Requer seja, após deliberação do Plenário, encaminhada cópia do presente através de ofício à pintora rondonense Milena Luiza Alves, apresentando os cumprimentos deste Vereador pela realização do projeto “Arte de Mile”, através da exposição gratuita de obras no saguão do Paço Municipal Arlindo Alberto Lamb.

O projeto elaborado pela jovem artista de Marechal Cândido Rondon, estudante do curso de Arquitetura e Urbanismo, foi um dos atendidos pela Lei Aldir Blanc (Lei nº 14.017/2020), do Governo Federal, com a premiação Arte por Toda Parte, introduzida na subcategoria artes plásticas e pinturas, e se encontra exposto no saguão do edifício que abriga a prefeitura rondonense.

Além da competência da artista, que pode ser visualizada pessoalmente na exposição supracitada e também através de sua página nas redes sociais, sua sensibilidade também merece destaque e reconhecimento, haja vista que a mesma realizou a doação de uma de suas obras para a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE) de Marechal Cândido Rondon, visando incluí-la em alguma das ações arrecadadoras da entidade, auxiliando tão importante instituição em um momento econômico crítico pelo qual passa.

Assim, este Vereador solicita seja expedido ofício à Srta. Milena Luiza Alves, apresentando cópia desta proposição, através da qual reiteramos nossos cumprimentos e desejos de sucesso para a artista, que bem representa a grandiosidade da arte e da cultura do nosso Município.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.

Plenário Arivaldo Luiz Bier, em 19 de abril de 2021.


ARION AUGUSTO NARDELLO NASIHGIL
Vereador